

PORTARIA Nº 12.741, DE 10 DE MAIO DE 2024

EXONERA LUCIÁRIA MOREIRA DE CARVALHO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESFIPIRANGA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 4/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Luciária Moreira de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.135.926-31, da função pública de Agente Comunitário de Saúde – ESF IPIRANGA, aprovada em processo seletivo – Edital nº 1/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2024.

Curvelo, 10 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares**, **Procuradora Municipal**, em 13/05/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães**, **Prefeito Municipal**, em 13/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0004002** e o código CRC **9710FCD2**.

Referência: Processo nº 5.05.000213/2024-6 SEI nº 0004002